Brancos homens.	1,559
Mulheres.	1,669
Indias.	34
Pardos livres.	3,808
Mulheres, id.	4,156
Pardos escravos.	770
Pardas, id.	829
Negros livres.	2,011
— escravos.	7,184
Negras livres.	2,285
— escravas.	4,374
Total.	28,679 almas.

Só a villa tinha nesse tempo perto de 4,000 habitantes. A pedido do presidente da provincia a assemblea provincial votou em 1836 os fundos necessarios para a fabrica d'uma cadeia que devia fazer-se no prazo de tres annos, e a mesma assemblea por lei de 1838 ou 1839, conferio a esta antiga villa o titulo de cidade com o nome que aqui lhe damos. No 1° d'Outubro de 1843, uma chuva de pedra precedida d'um mugido surdo quebrou quasi todos os telhados. Erão tão grandes as pedras que algumas pesavão 2 para 3 livras; muitas pessoas tanto na cidade, como no campo forão feridas, porêm não houve morte, porque não durou este flagello senão um quarto d'hora. A cidade do Serro é edificada em amphitheatro numa collina irregular, a cuja raiz corre o ribeiro dos Quatro-Vintens, um dos fontanaes do Jequitinhonha, ficando-lhe ao nordeste o ribeiro Guanhães, tributario do rio de Santo-Antonio. As ruas principaes são mal calçadas e correm do nascente para o poente; as travessas que são poucas e curtas seguem a direcção da rampa da collina. As casas de sobrado são poucas, e estas mesmas d'um só andar, com as janellas sem vidraças, e com quintal por detráz. Fóra da cidade vê-se a antiga Intendencia, de que o governo fez cessão por decisão d'Abril de 1841 para fundação d'um hospital, primeiro estabelecimento d'este genero creado em uma cidade onde as igrejas abundão; alêm da matriz existem as de N. S. da Purificação, do Carmo e do Rosario, a do Senhor Jesus do Matozinho e a de Santa Rita. O clima da cidade do Serro é temperado e sadio, as estalagens são boas, e

os viveres baratos. O principal divertimento dos homens consiste na caça dos cabritos montezes. As terras do districto são mui productivas, e dão grande quantidade d'algodão, cannas, milho, e mais viveres, diamantes, ouro de bonita côr, pedras preciosas e ferro d'excellente qualidade. Os diamantes correm por conta do governo imperial, que tem melhorado muito esta parte da administração.

Serro-Frio. Antiga comarca e vasta serra da provincia de Minas-Geraes, ramo da cordilheira da Mantiqueira, que corre no rumo de léste. Seus montes são brancos e açoutados de ventos frigidissimos. Foi nesta serra que o sertanista Bernardo da Fonseca Lobo achou em 1729 um diamante de muito preço, que foi causa de ser decorado com a patente de capitão-mór da Villa-do-Principe, por decisão regia de 17 d'Abril de 1734.

Sertão-de-Pernambuco. Assim se chamava em outro tempo o vasto territorio da margem esquerda do rio de São-Francisco, que foi reunido á provincia da Bahia, por alvará de 3 de Junho de 1820. É actualmente a comarca de Rio-de-São-Francisco, creada por decreto da assemblea geral de 15 d'Outubro de 1827.

Sesmarias. Nome d'um ribeiro tributario do rio Parahiba, no districto da villa de Rezende, na provincia do Rio-de-Janeiro. As terras das margens d'este ribeiro forão as primeiras que se derão de sesmarias, e d'ahi lhe veio o nome que hoje tem.

Sete-Lagôas. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da nova villa de Formigas, com uma igreja que foi annexada á matriz d'esta villa por decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832, e ao depois elevada á categoria de parochia por lei da assemblea provincial : um decreto imperial de 10 de Junho de 1844 lhe deo por vigario o padre José Vicente de Paula Eliziario.

Sete-Lagôas. Povoação da provincia de Minas-Geraes, nos montes, 15 legoas ao noroeste da cidade de Sabará. Foi originariamente um registo ali collocado no decurso do seculo passado. Sua igreja foi declarada filial da matriz da freguezia de

Santa-Quiteria, por decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832.

Sete-Lagôas. Assim se appellida, na provincia de Mato-Grosso, um aggregado de lagôas assas profundas que se encontrão no cume septentrional da serra da Melgueïra, em 13 graos de latitude. As aguas que manão d'estas lagôas vão ajuntar-se a pequena distancia num valle d'esta serra, d'onde se diffundem e derramão ora para o norte, ora para o occidente, e a final para o sul; e são os fontanaes do Paraguai, que respeito ao cabedal não é inferior a nenhum rio do mundo, senão ao Amazonas, que como elle rega uma parte da America meridional, seguindo todavia differente direcção.

Sete-Quedas. Cachoeiras pegadas umas com outras do rio Paraná, na provincia de Mato-Grosso, ao occidente da cordilheira, na serra de Maracajú. O Paraná que tem grande largura no lugar onde se lhe incorpora o Iguarei, vai d'ali em diante estreitando-se progressivamente correndo por uma garganta que tem, quando muito, 50 braças de largura, e acha-se repartido pelas penedias em sete partes desiguaes, correndo as aguas precipitadamente por canaes naturaes, vão ao depois saltando de rochedo em rochedo por mui longo espaço, e quando hão passado a serra de que acima fallamos, tornão a correr com mais regularidade.

Setuval. Pequeno rio da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Jequitinhonha. Nasce dos montes ao norte da serra das Esmeraldas, ao oriente da cidade de Minas-Novas, outróra villa de Fanado, caminha rumo de nordeste, recolhendo o ribeiro Sucuriú, e vai ajuntar-se com o rio Jequitinhonha pela margem esquerda, entre os confluentes dos rios Araçuahi e Piauhi. Nas margens d'este rio e a 12 legoas da cidade de Minas-Novas, existe uma fazenda chamada tambem Setuval, por meio da qual passa a estrada que vai d'esta cidade para a povoação de São-Miguel, na margem do Jequitinhonha.

Sexto. Ilha da provincia do Rio-de-Janeiro, na bahia d'Angra-dos-Reis, defronte da costa do districto de Parati.

Sibahúma. Ribeiro da provincia da Bahia : corre do occidente para o oriente entre a Torre-d'Avila e a villa de Conde, e

vai desaguar no Oceano. As terras que rega são de mui boa lavra, mas suas margens achão-se despovoadas.

Sigmaringa. Nome que davão os Indios á aldeia de São-Fidelis, da provincia do Rio-de-Janeiro, comarca de Campos-dos-Goitacazes. (V. *São-Fidelis*, aldeia.)

Silveiras. Nova villa da provincia de São-Paulo; era uma povoação antiga do districto da villa de Lorena, cuja igreja foi elevada á categoria de parochia pela assemblea provincial, que ali poz uma justiça de paz. Passados poucos annos, a mesma assemblea, por lei de 1841, lhe conferio o titulo de villa, com o nome de *Villanova-das-Silveiras*. Os moradores d'esta nova villa forão dos primeiros que se declarárão altamente contra a lei das reformas do codigo dos processos crimes logo no seguinte anno; e no principio de Junho a camara que havia sido eleita, não tendo ainda tomado posse, um dos juizes de paz, chamado Francisco Feliz de Castro, juntamente com o vigario Manoel Feliz d'Oliveira e o juiz de paz em exercicio Anacleto Ferreira Pinto se poserão á testa dos facciosos. Manoel José da Silveira, capitão da guarda nacional, e subdelegado nomeado para esta villa, em conformidade da lei das reformas, entrou nella á testa de 100 homens, e manteve a ordem e socego publico por alguns dias, porêm os rebeldes investírão de improviso a casa, onde elle morava com alguns imperialistas, os quaes se defendêrão valerosamente até á noite, mas fórão obrigados no dia seguinte a capitular. Ao sair da casa foi o subdelegado morto d'uma descarga de 60 tiros, e não contente o povo com sua morte, mutilárão-lhe o corpo com facadas. O districto da villa das Silveiras foi tirado do da villa de Lorena. Os habitantes são lavradores, e as terras excellentes para cannaviaes e cafezaes.

Silves. Freguezia frequentemente qualificada com o titulo de villa. Está situada a 6 legoas da margem esquerda do Amazonas, na Guiana brazileira, nas margens da lagôa Saracá, obra de 20 legoas ao occidente da villa de Faro. Santa Anna é o orago de sua matriz. Entre a lagôa acima mencionada e o Amazonas encontrão-se varias petrificações, que dizem ser devidas á virtude das aguas de certo ribeiro d'aquelle termo, cujos moradores são

Indios e mestiços, que colhem algodão e excellente tabaco; apanhão cacáo, salsaparrilha e cravo, arvores que ali se dão espontaneamente.

Simão-Vieira. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, na margem direita do rio Jequitinhonha. Teve principio num registo que se collocou, no começo do seculo actual, 10 legoas abaixo do de Santa-Cruz. A estrada da cidade de Minas-Novas para a freguezia da Barra-das-Velhas, passa por este lugarejo.

Simbres. Pequena villa da provincia de Pernambuco. (V. *Symbres.*)

Sino (Rio do). Rio da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. Vem dos campos de cima da serra a léste do nascente do rio Cahi, com o qual corre parallelamente, regando do norte para o susueste o termo da freguezia de Santa-Anna, e se ajunta com o sobredito rio perto de sua juncção com o Jacuhi. Dá este rio navegação a hiates até a povoação de Santa-Anna, e muito mais alêm d'ella a canoas.

Sipahú. Povoação da provincia do Maranhão, no districto da villa de Mearim, com uma escola de primeiras lettras, creada por lei provincial de 22 de Maio de 1838. Sua igreja foi elevada á categoria de parochia por outra lei posterior.

Sipó. Povoação da provincia de Parahiba, no districto de Villanova-de-Souza, assim appellidada d'uma especie d'enrediça do mesmo nome.

Sipó. Ribeirão da provincia de Minas-Geraes : vem dos montes que jazem ao norte da serra de Gaspar-Soares, corre no mesmo rumo por espaço de 12 legoas, engrossando-se com o tributo de varios ribeiros, dos quaes o mais caudaloso é o Soberbo, e incorpora-se com o rio Guaicuhi ou das Velhas, pela margem direita. Dão-se mui bem os algodoeiros nas terras de suas margens onde se não encontrão moradores.

Sipó. Ribeiro da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa de Formigas, por onde corre por espaço de 10 legoas do oriente para o poente até se ir incorporar pela margem direita com o rio Jequitahi.

Sipotuba. Rio aurifero da provincia de Mato-Grosso, a que

alguns chamão *Sepetiva*. Nasce nos campos Parecis, em 13 graos 50 minutos de latitude, entre a cidade de Mato-Grosso e o rio Paraguai, rega a falda oriental da serra Tapirapoan em todo o seu comprimento, recolhendo o ribeiro que se intitula do nome da sobredita serra e o Juva e Jaraúbahiba, com cujas aguas se torna navegavel, e caminhando obra de 55 legoas mais no rumo do sul quasi parallelamente com o rio Paraguai, se lhe incorpora pela margem direita, 5 legoas acima de Villa-Maria. Seu alveo é fundo e suas margens são povoadas pelas tribus indias pacificas, a que os Paulistas chamárão Barbados, por isso que contra o costume dos demais Indios deixavão crescer os cabellos da barba. São d'um natural brando, porêm teimosos.

Sirga-Comprida. Vigesima segunda cachoeira que se encontra no rio Pardo, na provincia de Mato-Grosso, na descida. É uma correnteza de 400 braças de comprido, que se desce com facilidade mas que se sobe á sirga e forçando a voga. Acha-se 2 legoas abaixo da cachoeira Imbiruçú, e meia antes de se chegar á da Canôa-do-Banco.

Sirga-do-Mato. Cachoeira do rio Pardo, na provincia de Mato-Grosso. É a vigesima quinta que se encontra ao descer por este rio, 1 legoa abaixo da Sirga-Negra, e mais alguma cousa acima da de Cajurú. Desce-se com facilidade, mas ao subir são as embarcações puxadas á sirga.

Sirga-Negra. Vigesima quarta cachoeira que se topa em descendo pelo rio Pardo, na provincia de Mato-Grosso. Vingão as embarcações este passo sem serem alliviadas descendo, mas sobem-na com grande difficuldade, e sómente levadas á sirga. Jaz esta cachoeira obra de 1 legoa abaixo da cachoeira da Canôa-do-Banco, e outro tanto, ou alguma cousa mais antes da Sirga-do-Mato.

Sirihú. Monte assás alto da provincia de Santa-Catharina, limite do termo da freguezia de Morrinhos. Jaz obra de 5 legoas ao occidente de Morettes, onde passa o caminho que vai ter á villa das Lages.

Siriri. Ribeiro da provincia de Sergipe que atravessa a estrada de Moruim, a mais frequentada da provincia, rega a villa

Rosario-do-Cathete, e se incorpora com o ribeiro Japaratúba.

Sitio. Vigesima segunda cachoeira que se encontra quando se desce pelo rio Tieté. Actualmente appellidão-na vulgarmente *Pitundúba*. (V. este nome.)

Siuppé. Povoação da provincia do Ceará. (V. *Cioppé*.)

Soberbo. Ribeiro da provincia de São-Paulo, um dos tributarios do rio Ivahi.

Soberbo. Ribeiro da provincia de Minas-Geraes, que se incorpora com o ribeirão do Sipó, tributario do Guaicuhi ou das Velhas.

Soberbo. Ribeiro da provincia de Goyáz; atravessa a estrada do norte para cuja serventia ha uma ponte, e vai ajuntar-se com o rio Crixá.

Sobradinho. Povoação da provincia de São-Paulo, nas matas do districto da villa da Constituição.

Sobrado. Nome d'um dos tres ribeiros que ajuntando-se num mesmo sitio, dão principio ao rio da Palma; os outros dous são o do Mosquito e o da Palmeira. Nasce o Sobrado na provincia da Bahia, e atravessando a serra da Tabatinga entra na de Goyáz.

Socavão. Serra da provincia do Rio-de-Janeiro, na cordilheira dos Orgãos, a pequena distancia do ribeiro Paquequeira.

Soccorro. Pequena villa da provincia de Sergipe, na comarca de São-Christovão. Foi longo tempo uma povoação cuja igreja, da invocação de N. S. do Bom-Soccorro, era uma méra filial da matriz da cidade de São-Christovão, a qual foi creada parochia no principio do seculo em que estamos, e esta freguezia foi elevada á categoria de villa pela assemblea provincial, logo depois de ser installada. Acha-se esta villa á beira d'um ribeiro, tributario do rio Cotindiba, 7 legoas ao norte da cidade, e ao poente da serra da Telha. Seu districto foi tirado do da cidade de São-Christovão. Seus moradores lavrão algodão e viveres para seu consumo, bem como cannas de que fazem assucar e fabricão aguardente.

Soccorro. Antiga freguezia da Guiana brazileira: está assentada nas margens do rio Matari, vizinho do rio Negro, e um dos tributarios do Amazonas, 15 legoas oestenoroeste da povoação de São-Raimundo. N. S. do Bom-Soccorro é o orago de sua

matriz, e os moradores de seu termo que são Indios colhem algum algodão que exportão, e viveres para seu consumo.

Soccorro. Povoação da provincia de Minas-Geraes. Sua igreja era uma das filiaes da matriz de Morro-Grande; mas por lei provincial de 23 de Março de 1840, ficou annexada ao districto da villa de Caheté.

Soccorro. Povoação da provincia da Bahia, no districto da villa de São-Francisco, com uma igreja da invocação de N. S. do Soccorro, e uma escola de primeiras lettras creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832.

Socio-d'Araujo. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, que rega o termo da freguezia do Pati-do-Alferes, e vai engrossar o rio de Santa-Anna.

Socos. Nova Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, appellidada tambem São-José-do-Pão-d'Assucar.

Soire. Freguezia consideravel da ilha de Marajó, na provincia do Pará. Está situada sobre o rio Mondim, 2 legoas acima da antiga villa de Salvaterra. Sua igreja é dedicada ao Menino-Deus, e seus moradores Indios.

Soledade. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da cidade de Sabará, com uma capella de N. S. da Soledade, que depende da matriz d'esta cidade.

Soledade-d'Itajuba. Povoação da provincia de Minas-Geraes, na serra da Mantiquera, com uma capella de N. S. da Soledade, dependente da igreja parochial d'Itajuba-da-Boa-Vista. Nesta povoação se acha um registo para a arrecadação dos direitos dos generos que entrão ou saem da provincia.

Solimões. Nome que os primeiros exploradores portuguezes que subírão pelo Amazonas e deitárão alêm do Madeira e do Urubú, dérão á parte d'este rio que vai continuar com o Jabari, limite occidental do Brazil neste ponto, e por extensão applicou-se este nome ao paiz que jaz entre o rio Jabari e o Madeira, sobre a margem meridional do Amazonas.

Somno (Rio do). Rio da provincia de Goyáz. Nasce perto da provincia de Pernambuco, na serra das Figuras, corre pouco mais ou menos para o poente, engrossando-se com o tributo

de varios ribeiros com o qual se torna navegavel, atravessa terras desconhecidas que estão em poder do gentio, e vai incorporar-se pela margem direita com o rio dos Tocantins, 40 legoas abaixo do rio de Luiz-Alves, e 45 acima da confluencia do Manoel-Alves. Alguns curiosos subirão por este rio em canoas com provisões de boca; e como nunca mais se soube d'elles, assentou-se que havião sido victimas dos Indios, e entregues a perpetuo somno, d'onde veio ao rio de que tratamos o nome que tem.

Somno (Rio do). Rio da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Paracatú. Nasce na serra da Saúdade, perto dos nascentes dos rios Abaïté, das Almas e Catinga, corre rumo de nordeste, recolhendo o rio das Almas pela margem direita, e 9 legoas abaixo d'esta confluencia vai engrossar do dobro o Paracatú. Diz-se que neste rio se encontrão diamantes.

Somno. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da villa de Parati. Dá navegação a canoas, e desagua na bahia d'Angra-dos-Reis.

Sorocába. Nova cidade e antiga villa da provincia de São-Paulo, na margem do rio do mesmo nome, 20 legoas ao sudoeste da cidade de São-Paulo, em 23 graos 39 minutos de latitude. Foi fundada em 1670 por D. Luiz Carneiro de Souza, conde da Ilha-do-Principe, e começou-se a augmentar sensivelmente no cabo de vinte para trinta annos, quando Affonso Sardinha, que residia em Jaraguá, descobrio minas de ferro (V. *São-João-d'Hipanéma*) e de prata, que forão desemparadas por causa das minas d'ouro de Mato-Grosso e de Goyáz. Acha-se esta villa entre a provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande e a do Rio-de-Janeiro, situação de grande vantagem para o commercio do gado vacum, cavallar e muár, e consta de mais de 1,000 casas todas terreas. A rua principal é calçada, mas não assim as demais. Tem cadeira de latim e duas escolas de primeiras lettras. Os edificios mais notaveis são um hospicio de Bentos, a igreja matriz, de que é padroeira N. S. da Ponte, com mais duas, uma da invocação de N. S. do Rosario, e outra da de Santo-Antonio, e um recolhimento. Na feira que ali se faz todos os annos vendem-se a dinheiro de contado ou em lettras, sobre os melhores negociantes da provin-